



24/10/2024
Assinatura do Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**ANTECIPA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA
COMPETÊNCIA DE OUTUBRO PARA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 (DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO).**

O Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando que no dia 28 de outubro de 2024, comemora-se o dia do servidor público, previsto oficialmente no art. 236 da Lei 8.112/90 e, inclusive, foi decretado ponto facultativo aos servidores por meio da Portaria nº 34 da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Considerando a importância de reconhecer e enaltecer o trabalho dos colaboradores na missão de servir ao interesse coletivo, parabenizando-os pelo esforço e contribuição,

RESOLVE

Art. 1º Fica antecipado o pagamento dos servidores públicos e Vereadores desta Casa de Leis referente à competência de outubro para o dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER
BECKER: ~~XXXXXXXXXX~~ BECKER:10
771 Dados: 2024.10.24 13:07:26
-03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES